

II Congresso Estadual de
Vereadoras e Assessoras
de Prefeituras e Câmaras Municipais
de Pernambuco - 2005
Caruaru - 30 de setembro e 1º de outubro



AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

Priscila Lapa

Jornalista/ Assessora Parlamentar
Pós-Graduada em Ciência Política

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

REFLEXÃO

"A exclusão das mulheres no processo de construção da cidadania e, conseqüentemente, das esferas públicas que organizavam a vida política ocidental, é um fato histórico, marcando a construção das democracias modernas (Perrot, 1999; Pateman, 1993), e definindo os lugares públicos como lugares naturalmente masculinos".

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

I - A Democracia na América Latina

- É um ideal em permanente construção;
- Os regimes democráticos são predominantes no continente;
- Necessidade de superar a simples democracia eleitoral para construir uma **democracia inclusiva**.

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

II - A Democracia Eleitoral

- Medida pelo IDE (Índice de Democracia Eleitoral);
- A maior parte dos países da América Latina apresenta um bom IDE.

O QUE ISSO SIGNIFICA?

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

ÍNDICE DE DEMOCRACIA ELEITORAL (IDE)

- Direito ao voto reconhecido sem restrições;
- Eleições limpas como padrão geral;
- Eleições como acesso aos cargos públicos;
- Nível de participação cidadã no processo eleitoral moderadamente alto;
- Tendência à criação de normas legais que promovam a inclusão cidadã (ex: cotas).

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

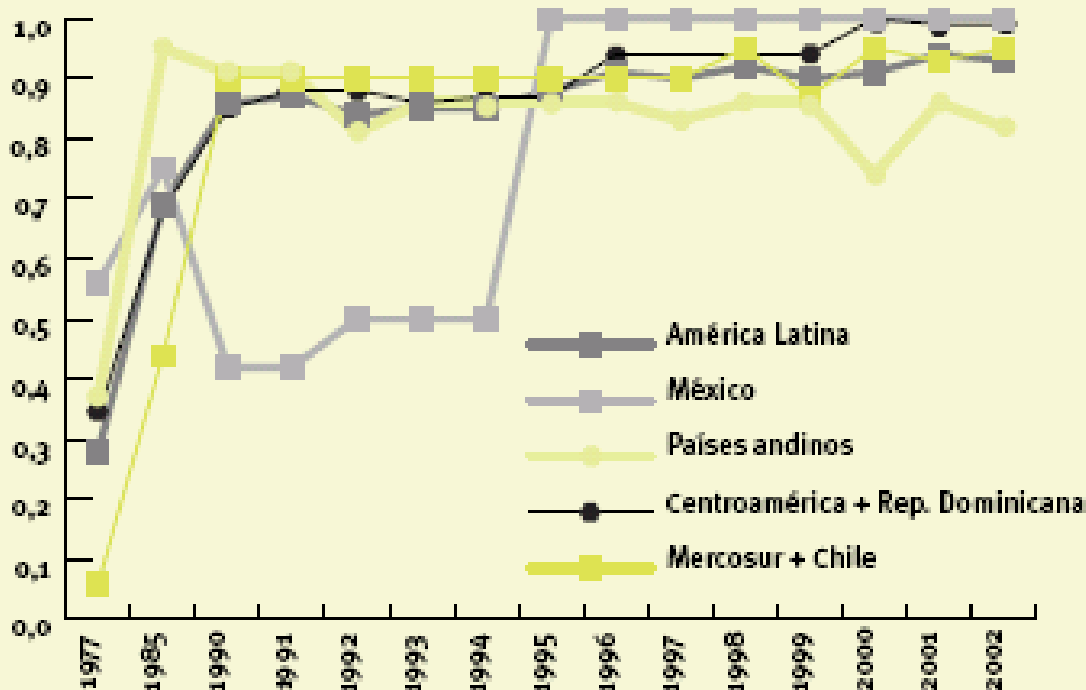
RESTRIÇÕES – Em vários países as elites partidárias centralizam as decisões sobre as escolhas dos candidatos dentro do partido.

REPRESENTAÇÃO ELEITORAL – De uma forma geral, a quantidade de mulheres nos Parlamentos tem aumentado. Em pouco mais de uma década, o índice de representação feminina cresceu de 8 para 15,5%.

Gráfico demonstrativo da evolução do IDE na América Latina – 1985 - 2002

Gráfico 1

Índice de Democracia Electoral (IDE), 1977, 1985, 1990-2002



Nota: El gráfico se basa en datos presentados en el Compendio Estadístico del Informe.

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

III – Os Partidos Políticos

- Exercem função estratégica numa ordem política:
 - ✓ Grupos de competição eleitoral;
 - ✓ Formam governos e fazem oposição;
 - ✓ Representam interesses e opiniões na esfera pública;
 - ✓ Espaço de formação de líderes e ativistas.

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

III – Os Partidos Políticos

- Três características colocam os partidos políticos em uma posição incômoda dentro do sistema político brasileiro:
 - ✓ Fragilidade;
 - ✓ Efemeridade;
 - ✓ Pouca coesão.

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

VISÃO HISTÓRICA

“A trajetória brasileira no que tange a partidos e eleições é bastante instável. Tivemos tantos sistemas partidários quanto foram os regimes políticos que se sucederam no Brasil desde o Império” (Dulci, 301).

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

CONSEQÜÊNCIAS PARA O DESENHO INSTITUCIONAL ATUAL:

➤ Impactos na prática da democracia:

“Regras eleitorais estáveis e conhecidas ajudam a consolidar o desenvolvimento dos cidadãos no processo político e fortalecem a sua confiança nas instituições” (Dulci, 302).

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

DESENHO INSTITUCIONAL ATUAL:

- Arranjo federativo;
- Presidencialismo;
- Bicameralismo;
- Representação Proporcional;
- Pluripartidarismo.

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

- De que maneira o arranjo federativo influencia no quadro partidário?
 - A vitalidade dos partidos depende de suas bases regionais e locais.
- O que ocorre com os partidos dentro de cada Estado?
 - Grande variação do grau de proporcionalidade entre número de votos que recebe X cadeiras que finalmente alcançam.

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

➤ Sistema Proporcional e lista aberta

- O sistema proporcional é mais democrático.
- A lista aberta gera mais competição dentro do mesmo partido, estimula estratégias individuais e enfraquece a identificação com os partidos;
- Por outro lado, como adotar listas fechadas em uma cultura política em que impera o *caciquismo*?

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

GRANDE QUESTÃO:

- Há partidos demais no Brasil?
 - Preocupação com a estabilidade do regime;
 - Multiplicação de siglas meramente eleitoreiras.

Por outro lado, um maior rigor quanto à proliferação dos partidos não restringiria a liberdade de competição?

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

- **RIGOR DA LEGISLAÇÃO: cláusula de barreira**
 - Só têm direito à representação parlamentar os partidos que alcançarem o patamar de 5% dos votos da Câmara dos Deputados, votos que devem provir de pelo menos um terço dos Estados, com o piso de 2% em cada um.
- **PERMISSIVIDADE: fidelidade partidária**
 - A filiação é um compromisso, que quando quebrado fere a escolha das urnas e, portanto, a democracia.
 - A quem pertence o mandato?

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

IV – AS COTAS

- O Brasil está inserido num cenário mais amplo de sub-representação feminina na política;
- Entre 1990 e 2003, 12 dos 18 países da América Latina criaram leis de cotas que, de uma forma geral, requerem que entre 20 e 40% dos lugares nas listas partidárias sejam reservados para as mulheres;
- Importante instrumento de fortalecimento da democracia eleitoral e da construção de uma democracia inclusiva.

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

BREVE VISÃO HISTÓRICA

- 1º país a adotar cotas: Dinamarca;
- Grande parte dos países europeus adota o sistema de cotas;
- Brasil, em 1997 seguiu recomendações de tratados internacionais (Cairo, 1994 e Beijing, 1995).

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

LEI 9.504 de 30 de dezembro de 1997:

Art.10, § 3º: Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo.

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

QUESTÕES:

- As cotas são um mecanismo eficiente para ampliar a participação política das mulheres?
- As cotas têm funcionado a contento?

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

CUPOS PARA CANDIDATAS A CARGOS

TABLA 10

PARLAMENTARIOS, 2003

País	Cámara baja o única	Senado	Año adoptado
Argentina	30	30	1991
Bolivia	30	25	1997
Brasil	30	0	1997
Chile	0	0	-
Colombia	0	0	-
Costa Rica	40	-	1996
Ecuador	20	-	1997
El Salvador	0	-	-
Guatemala	0	-	-
Honduras	30	-	2000
México	30	30	2002
Nicaragua	0	-	-
Panamá	30	-	1997
Paraguay	20	20	1996
Perú	30	-	1997
Rep. Dominicana	25	-	1997
Uruguay	30	30	2003
Venezuela	0	-	-

Notas: Los números son los porcentajes de las listas parlamentarias que cada partido debe asignar a mujeres. La información incluye sólo cupos mencionados en la legislación sobre partidos políticos y parlamentos, y excluye cuotas adoptadas en los reglamentos internos de los partidos. El signo menos indica que la información no se aplica.

Fuentes: CEPAL 1999, p. 69; Méndez-Montalvo y Ballington 2002, OEA-Comisión Interamericana de Mujeres 2002, e International IDEA 2003.

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

ESCAÑOS EN EL CONGRESO GANADOS POR MUJERES, 1990-2003

MILA 12

País	Fin de la década de 1980		Mediados de la década de 1990		Última elección	
	Año	% mujeres	Año	% mujeres	Año	% mujeres
Argentina	1989	6,3	1995	21,8	2003	34,1
Bolivia	1989	9,2	1997	11,5	2002	18,5
Brasil	1986	5,3	1994	7,0	2002	8,6
Chile	1989	5,8	1997	10,8	2001	12,5
Colombia	1986	4,5	1994	10,8	2002	12,0
Costa Rica	1986	10,5	1994	14,0	2002	35,1
Ecuador	1988	4,5	1994	4,5	2002	16,0
El Salvador	1988	14,7	1994	10,7	2003	10,7
Guatemala	1985	7,0	1994	7,5	2003	8,2
Honduras	1989	10,2	1997	9,4	2001	5,5
México	1988	12,0	1994	14,2	2003	22,6
Nicaragua	1984	14,8	1995	9,7	2001	20,7
Panamá	1989	7,5	1994	8,3	1999	9,9
Paraguay	1989	5,6	1993	2,5	2003	8,8
Perú	1985	5,6	1995	10,0	2001	17,5
República Dominicana	1986	7,5	1994	14,7	2002	17,3
Uruguay	1989	6,1	1994	7,1	1999	12,1
Venezuela	1988	10,0	1993	5,9	2000	9,7
América Latina		8,0		9,9		15,5

Notas: Los números son porcentajes de escaños obtenidos por mujeres en la Cámara baja o única del Parlamento. Los datos corresponden al resultado de la elección del año mencionado y pueden variar entre elecciones.

(*) Los datos para la región son el promedio de todos los países.

Fuente: IPU 1995, 2003.

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES:

- Antes da incidência das cotas, houve um aumento da representatividade feminina no Brasil de 1,7% (de 1986 para 1994).
- Já de 1994 para 2002 (quando há incidência das cotas), o aumento foi de 1,6%. Ou seja: menor. As cotas não tiveram, portanto, o efeito esperado.

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

- Em quase todos os países onde foram adotadas as cotas houve um crescimento da representatividade feminina (Uruguai, Peru, Paraguai, México, Costa Rica, Bolívia e Argentina);
- O Brasil apresenta um dos menores crescimentos com a incidência das cotas.

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

- Comparando-se a representatividade feminina depois de 2000 nos países da América Latina, o Brasil só perde para Honduras (5,5%) e Guatemala (8,2%);
- **DIAGNÓSTICO** - De uma maneira geral, na América Latina as cotas têm mostrado ser um mecanismo eficiente para o aumento da representatividade feminina, o que não ocorre no Brasil.

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

- No Brasil, os partidos não têm sequer cumprido o mínimo exigido pela legislação. Na verdade, na maioria das vezes, a mulher é usada como apenas como preenchimento de legenda partidária; não há, efetivamente, investimento nas candidaturas femininas;
- **LEGISLATIVO MUNICIPAL** - Considerando a totalidade das candidaturas para as Câmaras Municipais do país na última eleição, a cota ainda se encontra longe de ser preenchida.

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

Ano	% candidatas a Vereadora
2000	19,1%
2004	22,1%

Ano	% Vereadoras eleitas
2000	11,6%
2004	12%

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

■ PARTIDOS POLÍTICOS

Nenhum dos 27 partidos cumpriu o percentual mínimo de 30% para candidaturas femininas, nas últimas eleições (2004).

- Igual ou acima da média nacional de candidaturas femininas, destacam-se: **PRONA** (24,98), **PAN** (24,67), **PV** (24,12), **PSDC** (23,54), **PCO** (23,46), **PSTU** (23,30), **PT** (23,26), **PTdoB** (23,17), **PHS** (22,84), **PTC** (22,82), **PCdoB** (22,77), **PRTB** (22,67), **PTN** (22,63), **PRP** (22,52), **PSL** (22,29), **PMN** (22,22), **PPS** (22,18), **PSB** (22,17).

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

■ PARTIDOS POLÍTICOS

Abaixo da média nacional, colocam-se:

PMDB (21,91), **PSDB** (21,84), **PTB**
(21,80), **PSC** (21,66), **PFL** (21,47), **PL**
(21,42), **PDT** (21,41), **PCB** (21,22), **PP**
(21,15).

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

DE QUE FORMA É POSSÍVEL O BRASIL
AVANÇAR SIGNIFICATIVAMENTE?

QUE MECANISMOS PRECISAMOS CRIAR?

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

- **PRINCIPAIS OBSTÁCULOS:**

- **QUESTÃO CULTURAL** - A política e suas instituições são esferas da vida social tradicionalmente dominadas pelos homens;
- **QUESTÃO POLÍTICA** - Pouco investimento dos partidos nas candidaturas femininas.

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

- PROPOSTAS EM TRAMITAÇÃO

1 - **Projeto de lei 2887/2000**, deputado João Paulo Cunha (PT-SP):

O que diz o projeto: Altera as Leis nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, estabelecendo o voto em listas ordenadas de candidatos nas eleições proporcionais.

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

1 - Projeto de lei 2887/2000, deputado João Paulo Cunha (PT-SP)

Art. 2º.

§1º A – Os candidatos às eleições proporcionais serão registrados em listas ordenadas na seqüência em que devam preencher os lugares que couberem aos respectivos partidos ou coligações.

§ 1º B – Na lista de candidatos registrados não devem constar mais de duas candidaturas consecutivas do mesmo sexo.

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

2 - Projeto de lei 286/2002, deputada Laura Carneiro (PFL/RJ):

- **O que diz o projeto:** Altera a redação do art. 44, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), acrescentando-lhe o inciso V;
- **Explicação da Ementa:** Destinando pelo menos 30% (trinta por cento) dos recursos do Fundo Partidário à formação e capacitação política feminina.

ESTIMATIVA DE RECURSOS DESTINADOS À CAPACITAÇÃO FEMININA (30% do fundo partidário, dados da dotação orçamentária 2004 - TSE)

PSDB	5.384.010,93	PV	76.695,19
PFL	5.005.117,08	PT do B	2.977,61
PMDB	5.022.876,54	PTC	9.653,99
PT	6.909.154,30	PRONA	12.787,79
PPB	2.943.784,89	PTN	1.918,95
PDT	1.933.576,94	PSTU	2.176,49
PTB	1.891.991,51	PSL	955,82
PSB	1.991.059,27	PCB	11.699,95
PL	1.931.154,62	PRTB	5.191,13
PC do B	247.628,36	PHS	10.470,59
PMN	9.227,40	PSDC	12.787,79
PSC	5.154,10	PCO	1.959,62
PPS	323.136,89	PAN	957,31
PRP	0,00	TOTAL	33.748.105,06

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

2 - **Projeto de lei 286/2002**, deputada Laura Carneiro (PFL/RJ):

- Complementado pelo PL 6216/2002, da Dep. Luíza Erundina, que está atualmente na CCJ;
- O que diz o projeto de Erundina: **prevê tempo na propaganda partidária gratuita para a mesma finalidade.**

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

3 - Projeto de lei 931/2003, do deputado Rogério Silva (PPS-MT):

- **Ementa:** Dá nova redação ao art. 19 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que "dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal";
- Fixa para os meses de abril e outubro o prazo para que o partido político remeta ao juiz eleitoral relação dos candidatos, **constando a data de filiação e o sexo dos filiados.**

AS MULHERES E OS PARTIDOS POLÍTICOS

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Necessidade de incorporar nas lutas mecanismos concretos para favorecer o aumento da representatividade feminina;
- Participar das discussões dos partidos;
- Participar dos debates sobre a reforma política, visando à aprovação de propostas que contemplem a questão da representatividade feminina;



**Participe da UVP.
Unidos somos fortes.**

**Rua Altinho, nº 19, Madalena - Recife-PE
CEP: 50610-140 - Fone: (81) 3228.6465
www.uvp.com.br / uvp@uvp.com.br**